

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de julho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 597705

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 117/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 11694 JÂNIO SANTANA FERREIRA, faleceu na cidade de Benevides/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 0678920155 2020 4 00007 258 0003012027, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 13 de outubro de 2020, apresentada e arquivada no CVP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 11694 JÂNIO SANTANA FERREIRA, em virtude do seu falecimento na data 10 de outubro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de outubro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 597723

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 116/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 6936 JOSÉ UARACY MORAES DE ARAÚJO, faleceu na cidade de Belém do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00051 002 0051582 20, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de outubro de 2020, apresentada e arquivada no CVP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 6936 JOSÉ UARACY MORAES DE ARAÚJO, em virtude do seu falecimento na data 28 de outubro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de outubro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 597716

PORTARIA Nº 3644/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando os termos da Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Presidente da CorCPE certifica que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar de PORTARIA Nº 009/2014-CorCME, transitou em julgado na administração pública militar em 08 de outubro de 2020, após transcorrer o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da intimação publicada em Diário Oficial do Estado e transcrita para o BG nº 181 de 30 SET 2020/PMPA, a qual solicita a apresentação do CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES na Corregedoria Geral da PMPA, para que tomasse ciência da Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 009/2014-CorCPE, publicada do Aditamento ao BG nº 121 de 27 JUN 2019, que o EXCLUIU A BEM DA DISCIPLINA (PAE 2020/904161);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES, matrícula funcional nº 55897461.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da CIPFLU/CPA, que conforme o estabelecido no Artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da CIPFLU/CPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 597731

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº360/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.350 do dia 21/09/2020; Onde Lê-Se: Servidor: MAJ PM Ildefonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$ 2.057,38. Leia-Se: Servidor: MAJ PM Ildefonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$ 2.057,38. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 598021

ERRATA DA PORTARIA Nº009/2020-CONTROLADORIA INTERNA, publicada no DOE nº34.386, do dia 26/10/2020, da data de publicação, Protocolo nº593529. **Onde se lê:** Belém, 20 de novembro de 2020, **Leia-se:** Belém, 20 de outubro de 2020.

Protocolo: 597755

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº034/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 1.790.082,00 (um milhão, setecentos e noventa mil e oitenta e dois reais) Data da assinatura: 02/11/2020. Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500-Cidadania Justiça e Direitos Humanos; 1502-Segurança Pública; 1508-Governança Pública. Ação (projeto/atividade): 26/6730-Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD); 26/8238-Gestão de tecnologia da informação e comunicação; 26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas; 26/8270-Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; 26/8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 26/8833-Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 26/8259-Realização de Policiamento Ostensivo; 26/8835-Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 26/8836-Realização de Ações da Polícia Administrativa; 26/8839-Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 26/8840-Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 26/8277-Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.11-Passagem aérea para o País; 3.3.90.33.12-Passagem aérea para o exterior; 3.3.90.33.15-Passagem fluvial para o País; 3.3.90.33.18-Passagem terrestre para o País. Fonte: 0101(Recursos Ordinários). Empresa: NORTE TURISMO; CNPJ: 05.570.254/0001-69, Inscrição Estadual: 15200001089, com sede Travessa Padre Prudêncio, nº 43, Bairro do Comércio, Belém/PA, CEP: 66.010-150; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM.

Protocolo: 597967

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO 002/2020 – CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 053/2006; Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentado pelo art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020 e, ainda, subsidiariamente, o que prevê o art. 49 da Lei nº 8.666/93, os quais estabelecem que a autoridade competente deve anular o processo licitatório, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado;

Considerando o princípio administrativo da autotutela, no qual a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos do art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará), também corroborado pelo teor da Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

01 – ANULAR, de ofício, o resultado do GRUPO 01 do processo licitatório PAE nº 2020/714258, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020-CPL/PMPA, que havia sido adjudicado à empresa MARCOPLAS LTDA, CNPJ 24.177.219/0001-29, no valor de R\$ 14.980,00, em razão de ter sido constatado que os documentos habilitatórios foram apresentados em desacordo com os requisitos do edital.

02 – Determinar a CPL a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação do certame, para avaliação de suas propostas e demais documentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 598213

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº062/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN QCOPM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 555890202, ASSISTENTE SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$